

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ref.: Carta Precatória - NU-0001901-71.2018.8.16.0124

(Cumprimento de Sentença Nº.5006256-58.2011.4.04.7009/PR. da 2ª.Vara Federal de Ponta Grossa/PR.)

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Jose Antonio Mores

A Avaliadora Judicial da Comarca em cumprimento ao respectivo despacho avalia o imóvel abaixo descrito e pela forma seguinte:

- Lote de terreno urbano sob nº 02, situado na Quadra nº. 01 do Loteamento Dom Alberto Gonçalves desta cidade, com a área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), fazendo frente para a Rua Roberto Biel Bach nº.48, onde mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da frente olha, confronta com o lote nº. 01, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros); do lado esquerdo de quem da frente olha, confronta com o lote nº. 03, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros); e fundos confronta com terras do Espólio de Alfredo Rigoni, medindo a extensão de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). Matrícula nº. 7.574 no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Sendo as seguintes benfeitorias:

-uma casa em alvenaria tendo a área total de 197,70m² (sendo a parte de 80,00m² com mais ou menos 25 anos de construída e mais a ampliação de 117,70m² com mais ou menos 12 anos de construída), sem laje, forro, portas e janelas de madeira, coberta de telhas, toda murada e com gradil de ferro, as quais avalio o lote e a casa em TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS.....R\$ 370.000,00

Importa o presente laudo de avaliação no valor total de trezentos e setenta mil reais, que dato e assino.

(fontes de consulta – (fontes de consulta – Imobiliárias Virtual, Mendes & Hipólito Imóveis, Baggio Imóveis e Planilha de Imóveis Urbano deste Município de Palmeira)

Palmeira, 29 de Setembro de 2022.

Regina Maria da Cruz
Avaliadora Judicial

Obs.: Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviços aos quais não dei causa.

